



Resolução nº 022/2022

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Dispõe sobre a designação da **Coordenação Adjunta do curso Smart de Arquitetura e Urbanismo** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Carolina de Freitas**, coordenadora Adjunta do curso Smart de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí